



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

RESOLUÇÃO Nº 09/2017

Itajaí, 03 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO IFSC - CÂMPUS ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Itajaí do IFSC e atendendo as determinações da Lei nº 11.892/2008, de 29 de dezembro de 2008 e;

Considerando a aprovação em Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC em 22 de junho de 2017:

RESOLVE:

APROVAR o Plano Anual de Trabalho – PAT do ano de 2018.

Publique-se,
Cumpra-se.

Carlos Alberto Souza

pl Diretor Geral do Câmpus Itajaí

Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina